



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que nos exercícios de 2021,2022,2023,2024 até a presente data, no âmbito do Município de Mauriti-CE, não existiu procedimentos de isenções, desonerações concedidas, anistias, remissões, subsídios, créditos presumidos e benefício de natureza financeira, tributária e creditícia, bem como das medidas de compensações, a renúncia de receitas e o aumento de despesas obrigatórias de caráter contínuo, em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº101 de 04 de maio de 2000).

Mauriti, 09 de maio de 2024

Atenciosamente,

José Henrique Carneiro  
Secretário Municipal da Fazenda.



Avenida Senhor Martins, S/N | CEP: 63.210-000 - Mauriti - Ceará  
CNPJ: 07.695.269/0001-65 - CGF: 06.920.280-0  
[www.mauriti.ce.gov.br](http://www.mauriti.ce.gov.br)

"O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA."

